



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
**CIDADE DAS AGUAS**  
CNPJ: 01.367.788/0001-31

**PORTARIA DE N.º 52/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“CONCEDE FG A SERVIDORA ADENIDIA  
RAMOS PINHEIRO LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.”**

**TARCÍSIO FERRARI**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº60 de 26 de Outubro de 2010 e alterações posteriores;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Servidora **ADENIDIA RAMOS PINHEIRO**, para a Função Gratificada, ficando responsável por adequar a limpeza de outras unidades desta municipalidade, percebendo as vantagens relativas a função – FG 3, conforme Anexo VI do Quadro demonstrativo das Funções Gratificadas FG's da L C Nº 68 de 01 de Junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

---

**TARCÍSIO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**